



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Da Comissão Externa – Ações Preventivas Coronavírus no Brasil)

Requer o envio de Indicação para o Ministro da Economia, Sr Paulo Roberto Nunes Guedes, sugerindo que o produto Álcool em Gel 70% Antisséptico seja equiparado, quanto aos tributos, e momentaneamente aos itens da cesta básica, tendo assim isenção tributária.

Senhor Ministro,

A Comissão Externa criada por ato da Presidência da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, encaminha por meio desta indicação, sugestão de que o produto Álcool em Gel 70% Antisséptico seja equiparado, quanto aos tributos, e momentaneamente aos itens da cesta básica, tendo assim isenção tributária.

As mortes causadas pelo novo coronavírus já passam de 7 mil e o número de pessoas infectadas não para de crescer. De acordo com o último balanço oficial, já são mais de 181 mil casos. Além de China, a variante do vírus já chegou a países como os Estados Unidos, Austrália, Japão, França, Alemanha, Espanha, Iran, Inglaterra e Itália, a lista só aumenta a cada dia.

No Brasil, são 234 casos confirmados. Além disso, mais de 2 mil casos estão em investigação, de acordo com o último boletim do Ministério da Saúde.

Importante se faz, senhor Ministro, que o produto Álcool em Gel 70% Antisséptico seja equiparado momentaneamente aos itens da cesta básica, tendo assim isenção tributária para que a população possa ter amplo acesso ao



CÂMARA DOS DEPUTADOS

produto, que é de grande importância, para a contenção da disseminação do coronavírus.

Diante do exposto, apelamos à sensibilidade de Vossa Excelência, para que esta indicação seja acatada.

Sala das Sessões, em de 2020.

Deputado Dr. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.
Coordenador

Deputada CARMEN ZANOTTO
Relatora

Deputado ALEXANDRE PADILHA

Deputado ALEXANDRE SERFIOTIS

Deputado JORGE SOLLA

Deputado HIRAN GONÇALVES

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL

Deputada MARIANA CARVALHO

Deputado PEDRO WESTPHALEN

Deputada DRA. SORAYA MANATO



REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Da Comissão Externa – Ações Preventivas Coronavírus no Brasil)

Requer o envio de Indicação para o Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, sugerindo que o produto Álcool em Gel 70% Antisséptico seja equiparado, momentaneamente, aos itens da cesta básica, tendo assim isenção tributária.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, Indicação anexa, sugerindo que o produto Álcool em Gel 70% Antisséptico seja equiparado, momentaneamente, aos itens da cesta básica, tendo assim isenção tributária.

O Ministério da Saúde tem realizado monitoramento diário da situação do **coronavírus** junto à Organização Mundial da Saúde, que acompanha o assunto desde as primeiras notificações, em 31 de dezembro de 2019. A doença provocada pela variação originada na China foi nomeada oficialmente pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como COVID-19.

Com o aparecimento dos casos de doença respiratória causada pelo coronavírus no Brasil, o governo brasileiro vem adotando medidas de atendimento aos casos no país e intensificado atitudes para frear a disseminação do vírus em questão. Manter as mãos limpas é uma das principais estratégias de prevenção contra o coronavírus. Além da opção prioritária pela água e sabão, outra opção é o uso do álcool gel na concentração de 70%.

Com medo de contágio, os géis antibacterianos, também chamados de desinfetantes para as mãos, ou álcool gel, tornaram-se produtos preciosos. A



CÂMARA DOS DEPUTADOS

demanda disparou em todo o mundo. O aumento na procura por álcool em gel por conta da pandemia do novo coronavírus fez o preço do produto disparar em muitos estabelecimentos. Em algumas localidades, quando o estoque do produto acaba, os clientes entram em uma fila de espera e buscam a mercadoria assim que ocorre uma reposição.

Tendo em vista, de que o produto em questão é de grande valia para o auxílio na contenção da disseminação do coronavírus e que muitos brasileiros podem ficar sem a opção de acesso ao produto por conta do seu valor é que solicitamos que o produto Álcool em Gel 70% Antisséptico seja equiparado, momentaneamente, aos itens da cesta básica, tendo assim isenção tributária.

Sala das Sessões, de 2020.

Deputado Dr. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.
Coordenador

Deputada CARMEN ZANOTTO
Relatora

Deputado ALEXANDRE PADILHA

Deputado ALEXANDRE SERFIOTIS

Deputado JORGE SOLLA

Deputado HIRAN GONÇALVES

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL

Deputada MARIANA CARVALHO

Deputado PEDRO WESTPHALEN

Deputada DRA. SORAYA MANATO



CÂMARA DOS DEPUTADOS